

**☆ Resposta SEDUC/RS ao Ofício Div. 52/2023 DLEG**

"Gabinete - Secretaria Da Educacao - Rs" <gabinetese@seduc.rs.gov.br>

CHU 000239-000 02/Mar/2023 16:28

2 de março de 2023 às 14:26

Para: expediente@uruguaiana.rs.leg.br, protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Spam Score: _____

Tags:

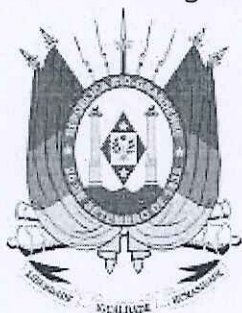
Prezados(as),

Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, encaminho em anexo o Ofício GAB/SEDUC Nº 440/2023 e o Processo Administrativo nº 23/1900-0006104-0 em resposta ao Ofício Div. 52/2023 DLEG.

Peço a gentileza da confirmação do recebimento da resposta.

Att,

Adriana Rodrigues



**Secretaria de Estado da Educação
Gabinete - SEDUC**

51 3288 7611

Av. Borges de Medeiros, 1501

90119-900

www.educacao.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CHU 000239-PM 02/02/2023 16:26

OFÍCIO GAB/SEDUC/Nº 440/2023

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor
ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício da Câmara Municipal
Uruguaiana/RS

Assunto: Resposta à solicitação

Prezado,

Acolho a manifestação da Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Escolares, desta Secretaria de Estado da Educação, sobre a situação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Flores da Cunha, em Uruguaiana.

Esta Secretaria se coloca à disposição para esclarecimentos que julgar necessários.

Atenciosamente,

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira,
Secretária de Estado da Educação



Nome do arquivo: oficiogab4401

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR TIPO ASSINATURA

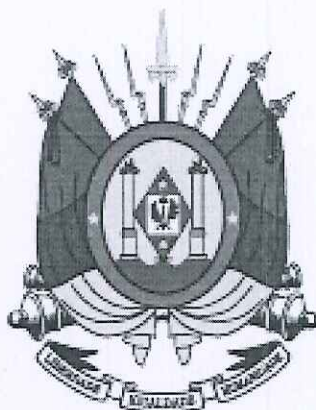
Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira

26/02/2023 21:24:18 GMT-03:00 10169342115

Assinatura válida



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

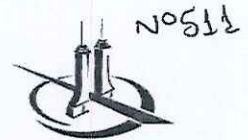
Processo Administrativo Eletrônico

23/1900-0006104-0

Data de Abertura: 22/02/2023 13:50:51
Grupo de Origem: GAB-DAD/GABINETE DO DEPARTAMENTO ADMISTR
Requerentes: Vereador Adenildo de Jesus Padovan
Assunto: Acesso à Informação Pública
Tipo: Informação sobre Procedimentos
Subtipo: Solicitação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. n.º 52 /2023/DLEG

Uruguaiana, 03 de Fevereiro de 2023.

À Senhora
Raquel Teixeira
Secretária Estadual de Educação
Av. Borges de Medeiros nº 1501 – Praia de Belas
90119900 Porto Alegre/RS

Assunto: Solicita informações

Senhora Secretária,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 0018/2023, do Ver. José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob nº 00070/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Senhoria, que informe a situação das obras da Escola Estadual de Ensino Fundamental Flores da Cunha, em Uruguaiana-RS, bem como:

a) se a obra da Escola Estadual Flores da Cunha, estará devidamente concluída até o dia 23 de fevereiro de 2023, para o início do ano letivo na Escola, conforme estabelece a Portaria Estadual nº 281/2022;

b) se os estudantes, funcionários de escola e os professores estaduais poderão iniciar as atividades do ano letivo nas instalações próprias da referida na data apazada para início do ano letivo, e em condições de segurança;

c) quantas vagas para matrículas e/ou rematrículas de estudantes foram disponibilizadas para o ano de 2023, nesta Escola;

d) quantas salas de aula existem nas instalações, próprias da Escola.

2. Justifica-se o presente, pois no dia 15 de março de 2022, o Engenheiro Eletricista, Gonçalo Abad e o Arquiteto, André da Costa, da Secretaria Estadual de Obras públicas estiveram na Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana e destacaram as dificuldades técnicas e burocráticas que resultavam na demora da obra da Escola Estadual de Ensino Fundamental Flores da Cunha.

3. No dia 17 de março de 2022, o Exmo. Sr. André Luis Duarte Negrão, Promotor de Justiça, da Promotoria Regional de Justiça de Uruguaiana, esteve na Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, e informou os esforços do Ministério Público Estadual para apurar a situação da obra da referida Escola, conforme Procedimento nº 01546.000.003/2021.

4. Registramos que também foi convidada a 10ª Coordenadoria Regional de Educação para prestar informações à Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, no dia 03 de março de 2022, mas não ocorreu, infelizmente, o comparecimento de representação da referida Coordenadoria Regional.

5. Lamentavelmente, passado quase 11 meses da mobilização e da cobrança desta Câmara Municipal de Vereadores, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul não concluiu a obra da Escola, evidenciado o descaso do Governo com estudantes, professores e funcionários.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



e o desprezo e desconsideração com a manifestação e a cobrança do Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana.

6. É fundamental que se busque, de forma urgente, informações sobre essa demora injustificável para a conclusão da obra.

7. É importante mencionar que as obras já duram quase 04 (quatro) anos e ainda não foram concluídas, o que demonstra, a priori, falta de gestão, organização e interesse do Governo com a educação em nosso Município.

8. Segundo o Ofício nº 034/2022/GAB/10ª CRE, de 04 de março de 2022, da 10ª Coordenadoria Regional de Educação em Uruguaiana, enviado à Câmara Municipal de Vereadores, manifestou o seguinte teor:

A empresa ora contratada para a execução dos serviços na Rede Elétrica da Escola Estadual de Ensino Fundamental Flores da Cunha está sendo responsabilizada pela não conclusão dos serviços propostos. O processo tramitará para a assessoria jurídica da Secretaria Estadual da Educação – SEDUC/RS, para aplicação das penalidades. Diante disso, já foi aberta uma nova demanda no Sistema de Gestão de Pbras – SGO, para a elaboração de novo Projeto de conclusão dos serviços na Escola. Após finalizado o Projeto pela 10ª CROP – Coordenadoria Regional de Obras Públicas, a 10ª CRE abrirá licitação para a contratação da nova empresa. (Ofício nº 034/2022/GAB/10ª CRE – 10ª Coordenadoria Regional de Educação)

9. Além disso, é necessário novamente que esta Casa Legislativa, que é a Casa do Povo Uruguaiense, manifeste-se sobre essa grave e lamentável situação envolvendo a Escola Estadual de Ensino Fundamental Flores da Cunha.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício

mtp/cmu

22/02/2023, 14:12

Email – Emerson Rafael Da Silva – Outlook

RE: Solicitação de Informações - EEEF Flores da Cunha (Uruguaiana)

Maria Angelica Correa Da Silva <maria-correa@seduc.rs.gov.br>

Sex, 17/02/2023 16:13

Para: Emerson Rafael Da Silva <emerson-silva@seduc.rs.gov.br>; Romulo Merida Campos <romulo-campos@seduc.rs.gov.br>

Cc: Luiz Patrick Malater De Oliveira <luiz-oliveira@seduc.rs.gov.br>

 [Dependencias EEEF Flores da Cunha - Uruguaiana.pdf](#)

Prezado Émerson,

Diante do questionado segue o breve relatório da obra na EEEF Flores da Cunha:

A obra de reforma de entrada de energia, QGBT (Quadro Geral de Baixa Tensão) do primeiro andar, reforma elétrica total do 2º andar na escola, sob a demanda SGO nº 129/2022 e Termo de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 21226/2022 no valor de R\$ 102.548,96. A OIS (Ordem de Início dos Serviços) foi emitida e assinada em 10/08/2022.

De acordo com o Cronograma-Físico Financeiro para essa obra, a execução do objeto apresentou-se em duas etapas (30 e 60 dias) e parcelas no valor de R\$ 51.274,48. Após realizado os serviços, a empresa recebeu o pagamento referente a primeira medição.

Em 13/10/2022, conforme folha 806, a contratada Eletrotec Sistemas de Energia Ltda., solicitou aditivo ao contrato para prorrogação de prazo e valores justificando alterações no primeiro pavimento. A ORP (Ordem de Reconhecimento de Paralisação) anexa à folha 818, reconhece a paralisação da obra em 31/10/2022.

Não houve atendimento pela empresa contratada das solicitações técnicas, resultando no esgotamento de tratativas com a fiscalização técnica inviabilizando a conclusão da obra e comprometendo a entrega total da estrutura do educandário para o próximo ano letivo que se inicia em fevereiro de 2023.

O prazo de contrato expirou, bem como a planilha orçamentária para aditivo ao contrato não foi preenchida no sistema SGO por parte da contratada no prazo estipulado.

No dia 16/02/23 o processo seguiu para a 10ª CROP/Uruguaiana, aos cuidados do Engenheiro Elétrico Gonçalo Abbad, para anexar o Laudo Circunstanciado da obra da Rede Elétrica, tendo em vista, rescisão contratual com a empresa Contratada Eletrotec Sistemas de Energia Ltda.

Assim, quando da elaboração do Laudo Circunstanciado pela 10ª CROP/SOP, com previsão de entrega até dia 28/02/2023, ficará evidente o que foi ou não executado pela empresa, identificando assim os serviços pendentes. Será então aberto nova demanda para atendimento dos serviços remanescentes, finalizados por autonomia financeira. CRE já possui os orçamentos, está aguardando rescisão do contrato atual.

Por fim, informo que a obra não será concluída até dia 23/02/2023 e, logo os estudantes, funcionários da escola e os professores não poderão iniciar as atividades do ano letivo nas instalações e são 9 (nove) salas de aula nas dependências da escola, segue em anexo a informação retirada do ISE

Atenciosamente.

Maria Angélica Corrêa da Silva
ASS / DMOE/ SEDUC

De: Emerson Rafael Da Silva <emerson-silva@seduc.rs.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 17:32

Para: Maria Angelica Correa Da Silva <maria-correa@seduc.rs.gov.br>

<https://outlook.office365.com/mail/sentitems/id/AAQKADUwNWEzYWQyLWNjMjQtNGVmNy04ZGVlTlMjdhNmJhNDFmNgAQAEvcR6oj1zhlgz...> 1/2

22/02/2023, 14:12

Email – Emerson Rafael Da Silva – Outlook

Cc: Luiz Patrick Malater De Oliveira <luiz-oliveira@seduc.rs.gov.br>; Romulo Merida Campos <romulo-campos@seduc.rs.gov.br>

Assunto: Solicitação de Informações - EEEF Flores da Cunha (Uruguaiana)

Prezada Maria Angélica, boa tarde.

Observando o documento (anexo) recebidos nesta Secretaria, solicito que encaminhe com urgência breve as seguintes informações acerca da **Escola Estadual de Ensino Fundamental Flores da Cunha (Uruguaiana)**:

"a) se a obra da Escola Estadual Flores da Cunha, estará devidamente concluída até o dia 23 de fevereiro de 2023, para o início do ano letivo na Escola, conforme estabelece a Portaria Estadual nº 281/2022;

b) se os estudantes, funcionários da escola e os professores estaduais poderão iniciar as atividades do ano letivo nas instalações próprias da referida na data apazada para início do ano letivo, e em condições de segurança;

d) quantas salas de aula existem nas instalações, próprias da Escola."

Faço o presente, aguardo a resposta.

At. te.,



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Emerson Rafael da Silva

Ass.º Subsecretaria de Infraestrutura e Serv. Escolares
Eng.º Eletricista - CREA: RS256201

Secretaria da Educação
+55 (51) 3288 4998

CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501
Porto Alegre, RS • 90119-900
educacao.rs.gov.br

Edição de Estabelecimento
Esc Est Ens Fun Flores da Cunha (Idt 16267)

Marcar Campos Grupos Salvar Adeção Escola Melhor Fechar

Remover Sala Geral Funcionamento Indicadores Informatica/Equipamentos Períodos Cursos Prédio Dependências Fotos e Arquivos Escola Melhor Serviços e Instituições Dados de controle Mapa

*Para o Censo validar todas as dependências.

Descrição	Tipo	Capacidade	Metragem (m²)	Tem Aula
Banheiro F	Banheiro dentro do prédio	2	5,95	Não
Banheiro M	Banheiro dentro do prédio	2	5,95	Não
Banheiro Profes	Banheiro dentro do prédio	2	9,83	Não
Biblioteca	Biblioteca	8	21,00	Não
Cozinha	Cozinha	3	15,75	Não
Despensa	Despensa	1	22,08	Não
diretora	Direção	2	7,14	Não
Informática	Laboratório de Informática	18	29,84	Sim
Refeitório	Refeitório	20	25,00	Não
sala professore	Professores	12	17,30	Não
secretaria	Secretaria	3	15,05	Não
60B	Sala de Orientação Educacional	4	9,35	Não
1º A - 5º A	Sala de Aula	25	36,50	Sim
1º B - 6º B	Sala de Aula	25	29,40	Sim
2º A - 9º A	Sala de Aula	30	42,70	Sim
2º B - 7º A	Sala de Aula	23	30,50	Sim
3º A - 9º B	Sala de Aula	20	23,52	Sim
3º B - 6º A	Sala de Aula	30	36,40	Sim
4ª A - 8ª A	Sala de Aula	0		Não
4º A - 8º A	Sala de Aula	30	35,19	Sim
4º B 8º B	Sala de Aula	26	40,71	Sim
7º B	Sala de Aula	21	29,50	Sim

22/02/2023, 14:38

Email – Emerson Rafael Da Silva – Outlook

RE:

Goncalo Moacir Da Silva Abbad <goncalo-abbad@sop.rs.gov.br>

Qua, 22/02/2023 14:36

Para: Emerson Rafael Da Silva <emerson-silva@educ.rs.gov.br>

Prezado

Eng Emerson Rafael da Silva

Boa tarde

a) se a obra da Escola Estadual Flores da Cunha, estará devidamente concluída até o dia 23 de fevereiro de 2023, para o início do ano letivo na Escola, conforme estabelece a Portaria Estadual nº 281/2022;

Não será possível a conclusão da obra na data de 23/02/2023

b) se os estudantes, funcionários da escola e os professores estaduais poderão iniciar as atividades do ano letivo nas instalações próprias da referida na data apazada para início do ano letivo, e em condições de segurança;

O prédio é constituído por dois pavimentos no momento o primeiro pavimento continua sob interdição, pois temos problemas em obra inacabada por empresa que teve contrato rescindido com o estado. As devidas correções na obra inacabada do primeiro pavimento serão realizadas em breve após contratação de empresa para fazê-lo.

O segundo pavimento encontra-se reformado e com condições para uso seguro e portanto desinterditado para uso.

d) quantas salas de aula existem nas instalações, próprias da Escola."

Nove salas de aula (destas quatro salas estão no segundo pavimento e cinco salas no primeiro pavimento) quatro salas de aula liberadas para uso.

Atenciosamente

Gonçalo Moacir da Silva Abbad
CREARS - 098156
Id. Func. 4491785/1
10ª CROP - DOP - SOP
Uruguiana - RS

De: Emerson Rafael Da Silva <emerson-silva@educ.rs.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 15:04

Para: Andre Da Costa Klosterhoff <andre-costa@sop.rs.gov.br>; Goncalo Moacir Da Silva Abbad <goncalo-abbad@sop.rs.gov.br>

Cc: Romulo Merida Campos <romulo-campos@educ.rs.gov.br>

Assunto:

Prezados colegas Andre e Gonçalo, boa tarde.

<https://outlook.office365.com/mail/inbox/id/AAQkADUwNWEzYWQyLWNjMjQlNGVlTmMjdHNMJhNDFmNgAQAKT51X%2Fcav5Nn2...> 1/2

22/02/2023, 14:38

Email – Emerson Rafael Da Silva – Outlook

Observando o documento (anexo) recebido nesta Secretaria, no que diz respeito a:

"Justifica-se o presente, pois no dia 15 de março de 2022, o Engenheiro Eletricista, Gonçalo Abad e o Arquiteto, André da Costa, da Secretaria Estadual de Obras públicas estiveram na Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana e destacaram as dificuldades técnicas e burocráticas que resultavam na demora da obra da Escola Estadual de Ensino Fundamental Flores da Cunha."

Para melhores esclarecimentos, solicitam-se mais informações acerca dos questionamentos acerca da **Escola Estadual de Ensino Fundamental Flores da Cunha (Uruguaiana)**:

"a) se a obra da Escola Estadual Flores da Cunha, estará devidamente concluída até o dia 23 de fevereiro de 2023, para o início do ano letivo na Escola, conforme estabelece a Portaria Estadual nº 281/2022;

b) se os estudantes, funcionários da escola e os professores estaduais poderão iniciar as atividades do ano letivo nas instalações próprias da referida na data aprazada para início do ano letivo, e em condições de segurança;

d) quantas salas de aula existem nas instalações, próprias da Escola."

Faço o presente, aguardo a resposta.

At. te.,



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Emerson Rafael da Silva

Ass.º Subsecretaria de Infraestrutura e Serv. Escolares

Eng.º Eletricista - CREA: RS256201

Secretaria da Educação

+55 (51) 3288 4998

CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501

Porto Alegre, RS • 90119-900

educacao.rs.gov.br

22/02/2023, 16:17

Email – Emerson Rafael Da Silva – Outlook

RE: URGENTE - RESPOSTA A OFICIO DA CAMARA MUNICIPAL - ESCOLA FLORES DA CUNHA

Marilda De Amorim Calvet <marilda-calvet@seduc.rs.gov.br>

Qua, 22/02/2023 16:11

Para: Emerson Rafael Da Silva <emerson-silva@seduc.rs.gov.br>

Boa tarde Sr. Emerson,

Considerando que existe serviço ainda a ser realizado por uma outra empresa no andar térreo da EEEF Flores da Cunha, a escola **não** encontra-se em condições para uso seguro, ou seja, não está apta a receber seus alunos para início do ano letivo no dia 23/02/2023. Cabe salientar que somente o segundo andar está desinterditado e em condições de uso, conforme laudo em anexo.
Atenciosamente,

Marilda de Amorim Calvet
Setor de Obras e Adiantamento
10.ª Coordenadoria Regional de Educação- Uruguaiana
Secretaria Estadual da Educação
(55) 3412-7452



De: Emerson Rafael Da Silva <emerson-silva@seduc.rs.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023 15:52

Para: Marilda De Amorim Calvet <marilda-calvet@seduc.rs.gov.br>

Cc: Luiz Patrick Malater De Oliveira <luiz-oliveira@seduc.rs.gov.br>

Assunto: URGENTE - RESPOSTA A OFICIO DA CAMARA MUNICIPAL - ESCOLA FLORES DA CUNHA

Olá Marilda, tudo bem?

Conforme Ofício (em anexo) da Câmara Municipal de Uruguaiana, a questão em respeito ao questionamento: ***b) se os estudantes, funcionários da escola e os professores estaduais poderão iniciar as atividades do ano letivo nas instalações próprias da referida na data apazada para início do ano letivo, e em condições de segurança;***

O Eng. Eletricista Gonçalo Moacir da Silva Abbad, da 10ª CROP respondeu o seguinte:
"O prédio é constituído por dois pavimentos no momento o primeiro pavimento continua sob interdição, pois temos problemas em obra inacabada por empresa que teve contrato rescindido como estado. As devidas correções na obra inacabada do primeiro pavimento serão realizadas em breve após contratação de empresa para fazê-lo. O segundo pavimento encontra-se reformado e com condições para uso seguro e, portanto, desinterditado para uso."

Solicito um posicionamento da 10ªCRE em respeito ao tema (se existem ou não condições do retorno das atividades) a partir do dia 23/02/2023.

Aguardo retorno.

At. te.,

Emerson Rafael da Silva

<https://outlook.office365.com/mail/inbox/id/AAQkADUwNWEzYWQyLWNjMjQmNGVhMjdhNmJhNDZmNGAQAOTZn1HX%2BcdBlr...> 1/2

22/02/2023, 16:17

Email – Emerson Rafael Da Silva – Outlook

Ass.º Subsecretaria de Infraestrutura e Serv. Escolares
Eng.º Eletricista - CREA: RS256201

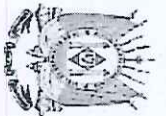


GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Secretaria da Educação
+55 (51) 3288 4998

CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501
Porto Alegre, RS • 90119-900
educacao.rs.gov.br

<https://outlook.office365.com/mail/inbox/id/AAQkADUwNWEzYWQyLWNjMjQlNGVmNy04ZGVlTlImMjdNjdhNmJhNDFmNgAQOTZn1HX%2BcdBlr...> 2/2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS.
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS

AUTO DE DESINTERDIÇÃO

Lavramos o presente AUTO DE DESINTERDIÇÃO PARCIAL, tendo em vista reformas das instalações elétricas da E.E.E.F. Flores da Cunha, sendo de momento liberado para uso com segurança o segundo piso da escola. O primeiro piso permanece interditado a espera de reparos na instalação elétrica que serão feitos após aditivo de serviços. A escola está situada na Rua Treze de Maio, 4166 – Uruguaiana/RS.

Uruguaiana, 24 de outubro de 2022.

Glennilda M. S. Mello
Eng.º Gonzalo Moacir da Silva Abbad
Fiscal de Obras 10ª CROP/ SOP
Secretaria de Obras e Habitação

Eng.º Gonzalo Moacir da Silva Abbad
Id. Func. 44917857 - CREA-RS 098156
10ª CROP - Uruguaiana - DOP-SOP

Sara Elizeth Duzac Cardoso
Nome do Responsável
Cargo do Resp. Pelo Imóvel
Órgão / Secretaria

Sara Elizeth Duzac Cardoso
Coordenadora Regional de Educação
10ª CREM/Func.132601102

22/02/2023, 14:13

Email – Emerson Rafael Da Silva – Outlook

Fwd: Solicitação de Informações - EEEF Flores da Cunha (Uruguaiana)

Natalia Lamaison Borges <natalia-lborges@educar.rs.gov.br>

Sex, 17/02/2023 17:04

Para: Emerson Rafael Da Silva <emerson-silva@seduc.rs.gov.br>

Atenciosamente,
Natalia Lamaison Borges
Diretora/DAGE

----- Forwarded message -----

De: **Natalia Lamaison Borges** <natalia-lborges@educar.rs.gov.br>

Date: sex., 17 de fev. de 2023 às 16:29

Subject: Fwd: Solicitação de Informações - EEEF Flores da Cunha (Uruguaiana)

To: DDE-DEPLAN <dde-deplan@seduc.rs.gov.br>

Prezados, boa tarde!

Pedimos que analisem e atendam a demanda conforme e-mail encaminhado.

Atenciosamente,
Natalia Lamaison
Diretora/DAGE

----- Forwarded message -----

De: **Emerson Rafael Da Silva** <emerson-silva@seduc.rs.gov.br>

Date: sex., 17 de fev. de 2023 às 14:29

Subject: Solicitação de Informações - EEEF Flores da Cunha (Uruguaiana)

To: natalia-lborges@educar.rs.gov.br <natalia-lborges@educar.rs.gov.br>

Cc: Romulo Merida Campos <romulo-campos@seduc.rs.gov.br>

Prezada Natalia, boa tarde.

Observando o documento (anexo) recebido nesta Secretaria, solicito que encaminhe com urgência breve a seguinte informação acerca da **Escola Estadual de Ensino Fundamental Flores da Cunha (Uruguaiana)**:

"c) quantas vagas para matrículas e/ou rematrículas de estudantes foram disponibilizadas para o ano de 2023, nesta escola;"

Faço o presente, aguardo a resposta.

At. te.,

Emerson Rafael da Silva

Ass.º Subsecretaria de Infraestrutura e Serv. Escolares
Eng.º Eletricista - CREA: RS256201

<https://outlook.office365.com/mail/sentitems/id/AAQkADUwNWEzYWQyLWNjMjQINGVmNy04ZGVlTlMjdhNmJhNDFmNgAQAMPpB%2Bi1sJx...> 1/2

22/02/2023, 14:13

Email – Emerson Rafael Da Silva – Outlook



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

Secretaria da Educação
+55 (51) 3288 4998

CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501
Porto Alegre, RS • 90119-900
educacao.rs.gov.br

<https://outlook.office365.com/mail/sentitems/id/AAQkADUwNWEzYWQyLWNjMjQtNGVmNy04ZGVlTlMjdhNmJhNDFmNgAQAMPpB%2Bi1sJx...> 2/2

Lista de Turnos
Exc Exa Ens Fun Flores da Cunha (1st 16267)

Pesquisar... Relatório

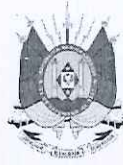
Adicionar...

Código	Calendário	Curso	Matrícula	Processamento	Período	Situação	Vagas	Emprego	Cód. Curso
1 Ano	2023 - Anual	Ensino Fundamental (9 Anos)	EF (1º ao 5º) 2023	Parecer Descritivo Trimestral	1º Ano	Homologada	25	5	1579
2 Ano	2023 - Anual	Ensino Fundamental (9 Anos)	EF (1º ao 5º) 2023	Parecer Descritivo Trimestral	2º Ano	Homologada	25	10	1579
3 Ano	2023 - Anual	Ensino Fundamental (9 Anos)	EF (1º ao 5º) 2023	Notas 0 a 10 Padrão 2020 (16267) 1576	3º Ano	Homologada	25	10	1579
4 Ano	2023 - Anual	Ensino Fundamental (9 Anos)	EF (1º ao 5º) 2023	Notas 0 a 10 Padrão 2020 (16267) 1576	4º Ano	Homologada	25	9	1579
5 Ano	2023 - Anual	Ensino Fundamental (9 Anos)	EF (1º ao 5º) 2023	Notas 0 a 10 Padrão 2020 (16267) 1576	5º Ano	Homologada	25	7	1579
6 Ano	2023 - Anual	Ensino Fundamental (9 Anos)	EF (6º ao 9º) 2023	Notas 0 a 10 Padrão 2020 (16267) 1576	6º Ano	Homologada	25	10	1579
7 Ano	2023 - Anual	Ensino Fundamental (9 Anos)	EF (6º ao 9º) 2023	Notas 0 a 10 Padrão 2020 (16267) 1576	7º Ano	Homologada	25	11	1579
8 Ano	2023 - Anual	Ensino Fundamental (9 Anos)	EF (6º ao 9º) 2023	Notas 0 a 10 Padrão 2020 (16267) 1576	8º Ano	Homologada	25	20	1579
9 Ano	2023 - Anual	Ensino Fundamental (9 Anos)	EF (6º ao 9º) 2023	Notas 0 a 10 Padrão 2020 (16267) 1576	9º Ano	Homologada	25	13	1579

Crerios: Estabelecimento=Exc Exa Ens Fun República do Uruguai | Calendário=2023 - Anual

Total de registros: 9

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

INFORMAÇÃO GAB-SUBINFRA nº 021/2023

Data: 17/02/2023

Processo: 23/1900-0006104-0

Destino: GAB/SEDUC

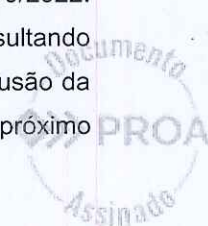
Assunto: Solicitação de Informações em respeito à EEEF Flores da Cunha

Versa o presente expediente, em atenção ao solicitado pelo Ofício Div. nº 52 /2023/DLEG da Câmara Municipal de Uruguaiana assinado pelo Presidente em exercício, Ver. Adenildo de Jesus Padovan, que trata de uma solicitação de informações em respeito à *Escola Estadual de Ensino Fundamental Flores da Cunha*, do município de Uruguaiana-RS.

Relato da Obra

Conforme consta a apresentação do relato da obra, no e-mail das fls. 04 e 05, trata-se de uma obra de reforma de entrada de energia, QGBT (Quadro Geral de Baixa Tensão) do primeiro andar, reforma elétrica total do 2º andar na escola, sob a demanda SGO nº 129/2022, Termo de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 21226/2022 e PROA nº 22/1900-0007898-2, no valor de R\$ 102.548,96. A OIS (Ordem de Início dos Serviços) foi emitida e assinada em 10/08/2022. De acordo com o Cronograma-Físico Financeiro para essa obra, a execução do objeto apresentou-se em duas etapas (30 e 60 dias) e parcelas no valor de R\$ 51.274,48. Após realizado os serviços, a empresa recebeu o pagamento referente a primeira medição.

Em 13/10/2022, conforme fl. 806 do PROA nº 22/1900-0007898-2, a contratada Eletrotec Sistemas de Energia Ltda., solicitou aditivo ao contrato para prorrogação de prazo e valores justificando alterações no primeiro pavimento. A ORP (Ordem de Reconhecimento de Paralisação), reconhece a paralisação da obra em 31/10/2022. Não houve atendimento pela empresa contratada das solicitações técnicas, resultando no esgotamento de tratativas com a fiscalização técnica inviabilizando a conclusão da obra e comprometendo a entrega total da estrutura do educandário para o próximo ano letivo que se inicia em 23 de fevereiro de 2023.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

No dia 16/02/23 o processo seguiu para a 10CROP/Uruguaiana, aos cuidados do Engenheiro Eletricista Gonçalo Abbad, para anexar o Laudo Circunstanciado da obra da Rede Elétrica, tendo em vista, rescisão contratual com a empresa Contratada Eletrotec Sistemas de Energia Ltda. Assim, quando da elaboração do Laudo Circunstanciado pela 10CROP/SOP, com previsão de entrega até dia 28/02/2023, ficará evidente o que foi ou não executado pela empresa, identificando assim os serviços pendentes. Será então aberto nova demanda para atendimento dos serviços remanescentes, finalizados por autonomia financeira. A 10CRE já possui os orçamentos e está aguardando rescisão do contrato atual.

Resposta à Solicitação de Informações

Em resposta ao item **a)**, conforme consta no e-mail enviado à assessoria do DMOE/SEDUC (fls. 04 e 05) e à 10CROP/SOP (fls. 07 e 08):

"a) se a obra da Escola Estadual Flores da Cunha, estará devidamente concluída até o dia 23 de fevereiro de 2023, para o início do ano letivo na Escola, conforme estabelece a Portaria Estadual nº 281/2022;

Resposta: Não será possível a conclusão da obra na data de 23/02/2023.

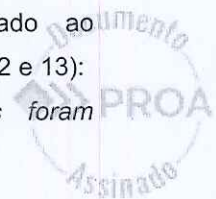
Em resposta ao item **b)**, conforme consta no e-mail enviado à assessoria do DMOE/SEDUC (fls. 04 e 05), à 10CROP/SOP (fls. 07 e 08) e à 10CRE/SEDUC (fls. 09 e 10):

b) se os estudantes, funcionários da escola e os professores estaduais poderão iniciar as atividades do ano letivo nas instalações próprias da referida na data aprazada para início do ano letivo, e em condições de segurança;

Resposta: Por mais que o segundo pavimento da escola encontra-se reformado e desinterditado, a escola segue parcialmente interditada e segundo confirmação da 10CRE, em situação de inviabilidade de retorno das atividades.

Em resposta ao item **c)**, conforme consta no e-mail enviado ao DAGE/Subsecretaria de Governança e Gestão da Rede Escolar/SEDUC (fls. 12 e 13):

c) quantas vagas para matrículas e/ou rematrículas de estudantes foram disponibilizadas para o ano de 2023, nesta escola;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Resposta: *Conforme consta na fl. 14, foram ofertadas 25 vagas para turmas do 1º ao 9º ano (uma turma para cada ano), totalizando 225 vagas.*

Em resposta ao item d), conforme consta no e-mail enviado à assessoria do DMOE/SEDUC (fls. 04 e 05 e anexo fl. 06) e à 10CROP/SOP (fls. 07 e 08):

d) quantas salas de aula existem nas instalações, próprias da Escola."

Resposta: *São nove (9) salas de aulas nas dependências da escola, destas quatro salas estão no segundo pavimento e cinco salas no primeiro pavimento.*

Conclusão

Considerando as respostas apresentadas:

- a) A obra não será concluída até 23/02/2023;
- b) A escola segue parcialmente interditada e segundo confirmação da 10CRE, em situação de inviabilidade de retorno das atividades;
- c) Foram ofertadas 25 vagas para turmas do 1º ao 9º ano (uma turma para cada ano), totalizando 225 vagas;
- d) São nove (9) salas de aulas nas dependências da escola, destas quatro salas estão no segundo pavimento e cinco salas no primeiro pavimento.

Êmerson Rafael da Silva

Assessor da Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Escolares

De acordo. Encaminha-se para o GAB/SEDUC, para prosseguimento e elaboração de Ofício de resposta às solicitações.

Rômulo Mérida Campos

Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Escolares



Nome do documento: Info GAB SUBINFRA 021 2023 Solicitacao de Informacoes da EEEF Flores da Cunha.doc

Documento assinado por

Emerson Rafael da Silva
Rômulo Mérida Campos

Órgão/Grupo/Matricula

SE / GAB-DAD / 481933001
SE / GAB-DAD / 385461201

Data

22/02/2023 17:36:30
22/02/2023 18:53:42

